



Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Conselho Deliberativo do Programa CODEVASF-SAÚDE

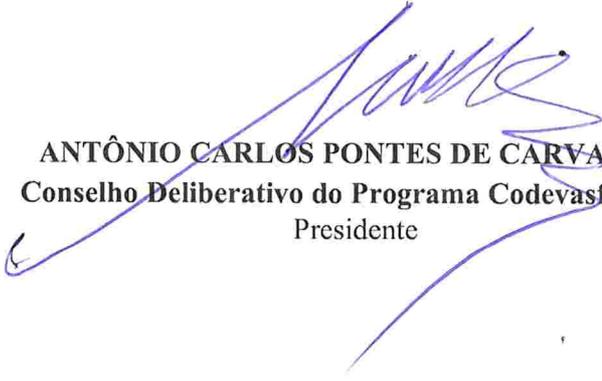
DELIBERAÇÃO Nº 03/2022

Brasília, 24 de maio de 2022

O Conselho Deliberativo do Programa CODEVASF-SAÚDE no uso das atribuições que lhe são conferidas no item 2 do Anexo II da Resolução 701 de 14/12/1999, rerratificada pela Resolução nº 243 de 09/05/2002.

DELIBERA:

1) Aplicar, a partir de 1º/9/2022, com incidência na folha de pagamento da Codevasf de agosto/2022, o reajuste anual na Tabela de Contribuição dos Participantes do Programa Codevasf-Saúde em 5,55% para os planos Médico, Médico Odontológico, Médico Estendido e Médico Odontológico Estendido.


ANTÔNIO CARLOS PONTES DE CARVALHO
Conselho Deliberativo do Programa Codevasf Saúde
Presidente